



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

LEI Nº 2014 DE 07 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito especial que especifica

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI Nº 2014 DE 07 DE JUNHO DE 2022

Artigo 1º.) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito especial no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	253	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS		19.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		
		100 088	CESSÃO ONEROSA		
02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	254	04.123.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		43.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		
		100 088	CESSÃO ONEROSA		
02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	255	15.452.0022.2020.0000	MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		73.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		
		100 088	CESSÃO ONEROSA		
02	17	00	FOMENTO AGRÍCOLA		
	256	20.608.0025.2021.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA		19.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		
		100 088	CESSÃO ONEROSA		
02	19	00	EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E LAZER		
	257	27.812.0027.2024.0000	MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER		13.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		
		100 088	CESSÃO ONEROSA		

Parágrafo Único.) -O presente crédito será coberto pelo excesso de arrecadação proveniente da transferência de recursos da Cessão Onerosa repassados pela União.

VALOR TOTAL DO CRÉDITO: **167.000,00**

Artigo 2º.) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 07 de junho de 2022

ADRIANA CRIVELLI BIFFE

Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume

Grace kelli Tommazelli
Diretora de Gabinete